

## Ata nº 20/2020

ATA № 20
Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas 09H30, reuniu
na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade
Intermunicipal do Oeste
Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho
Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal
de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-
Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal
das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente
Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente
da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Filipe Matos Rijo, Presidente da Câmara
Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da
Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara
Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara
Municipal da Lourinhã e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara
Municipal de Torres Vedras
De salientar que os Presidentes das Câmaras Municipais de Cadaval e Sobral de
Monte Agraço participaram na reunião através de videoconferência, respetivamente
Estiveram presentes ainda os Vice-Presidentes da Câmara Municipal de Óbidos, José
Pereira e da Câmara Municipal de Peniche, Ana Rita Petinga
Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário
Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso,
A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique
Hora de Abertura
Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal
declarou aberta a reunião, quando eram 09H50, com a seguinte ordem de trabalhos:



## Ata nº 20/2020

Ponto $1-$ Aprovação de atas de reuniões anteriores (atas nº 13 e $14/2020$ );
Ponto 2 – Parecer Semestral 2020;
Ponto 3 – Alteração Orçamental Permutativa nº 8;
Ponto 4 – Estação Náutica do Oeste;
Ponto 5 - Procedimento Consulta prévia, Ref <sup>a</sup> CPRV10/2020 - "Fornecimento de
Combustíveis Rodoviários ao Abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro de Combustíveis
Rodoviários da Central de Compras da OesteCIM" -Não adjudicação;
Ponto 6 – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;
Ponto 7 – Definição da Unidade de Gestão do Plano Estratégico do Planalto das
Cesaredas;
Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional
O Sr. Presidente do Conselho antes do início da ordem de trabalhos, informou que a
pedido da candidata à Assembleia da República, Dra. Ana Gomes, estará pelas 12H00 na
OesteCIM para um encontro com os Senhores Presidentes, com o intuito de tomar
conhecimento da dinâmica da OesteCIM
Passou-se assim de imediato à ordem de trabalhos
Ponto $1-$ Aprovação de atas de reuniões anteriores (atas $n^{\circ}$ 13 e 14/2020);
Foi dispensada a leitura das atas nºs 13 (reunião ordinária de 09.07.2020 e 14 (reunião
extraordinária de 23.07.2020), em virtude dos seus textos terem sido previamente
distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram
aprovadas por unanimidade
Ponto 2 – Parecer Semestral 2020;
O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a informação técnica
nº 420/2020, datada de 23.11.2020, tendo em consideração a informação emitida pelo
Revisor Oficial de Contas sobre a situação Económica e Financeira à data de 30.06.2020.

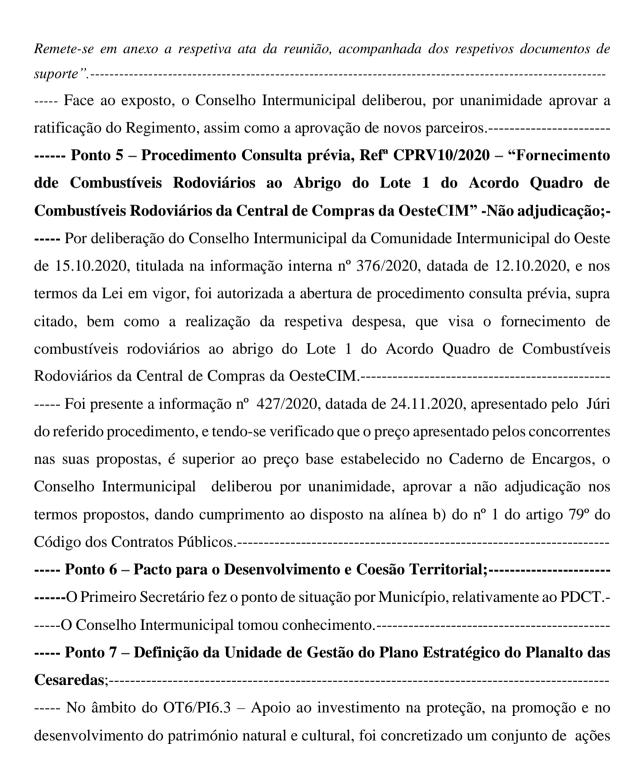


## Ata nº 20/2020

Ponto 3 – Alteração Orçamental Permutativa nº 8;
Foi presente a informação nº 428/2020, datada de 25.11.2020, cujo teor se transcreve
na integra:
"Nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, que
aprova o regime contabilístico SNC-AP aplicável às entidades do setor local, nomeadamente na
NCP 26, as alterações orçamentais configuram-se como ajustamentos às previsões da receita e às
dotações da despesa com vista à realização de receitas e despesas inadiáveis e não previstas ou
com insuficiência orçamental
As alterações orçamentais, tendo em conta o seu efeito orçamental podem ser caracterizadas
como:
- Permutativas - Quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa mantendo
constante o valor global do orçamento
Modificativas – Quando há inscrição de uma nova natureza de receita ou e despesas ou aumento
ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou de ambos
Assim, submete-se à consideração superior a Alteração Orçamental Permutativa nº 8 constituída
pela Memória Descritiva, Modificação ao Orçamento da Despesa nº 10 e Modificação às GOP´s
n° 10
O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida alteração
or çamental
Ponto 4 – Estação Náutica do Oeste;
Foi presente a informação técnica dos serviços nº 426/2020, datada de 24.11.2020 cujo
teor se transcreve na integra:
"Nos termos do disposto na Carta de Compromisso da rede protocolada da Estação Náutica do
Oeste, foi realizada, no passado dia 29 de outubro, a reunião do respetivo Conselho da Estação
Náutica, para o qual foram convocados todos os seus parceiros
Deste modo, cabe ao Conselho Intermunicipal a ratificação do Regimento de Organização e
funcionamento do Conselho da Estação Náutica do Oeste bem como a admissão de novos
parceiros



#### Ata nº 20/2020





## Ata nº 20/2020

com o objetivo de valorização e definição de estratégicas de desenvolvimento sustentável
do Planalto das Cesaredas, e consequentemente o território dos municípios de Bombarral,
Lourinhã, Óbidos e Peniche. Desse conjunto de ações, destaca-se o Plano Estratégico para
o Planalto das Cesaredas, a construção de um site e de uma aplicação móvel
Essas ações foram concretizadas e concluídas, sendo que a sua concretização foi
coordenada pelos serviços da OesteCIM, em articulação com a entidade promotora, a
Associação dos Amigos do Planalto das Cesaredas, assim como garantir a gestão contínua
do site e da aplicação móvel adquirida para divulgar e promover o território
A AGEO – Associação Geoparque Oeste, baseia a sua atividade na preservação,
conservação, valorização, divulgação e dinamização do património natural e cultural, com
especial ênfase no património geológico, numa perspetiva de aprofundamento e
divulgação do conhecimento científico, fomentando a educação, o turismo, e o
desenvolvimento sustentável das populações e do território, que abrange os municípios de
Bombarral, Lourinhã, Óbidos, Peniche e Torres Vedras
Neste âmbito, os municípios indicados propõem ao Conselho Intermunicipal, que
nomeiem a AGEO como entidade de gestão, com mandato para concretizar a
implementação e monitorização do Plano Estratégico do Planalto das Cesaredas, assim
como garantir a gestão contínua do site e da aplicação móvel adquirida e promover o
território
Face ao exposto o Conselho Intermunicipal, deliberou por unanimidade aprovar o
proposto
Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional
<u>Procedimento para a Criação de Paragem</u>
Foi presente para ratificação o procedimento para a criação de paragem do Serviço
Público de Transporte de Passageiros no Oeste, titulada na informação 425/2020, datada
de 24.11.2020, que foi presente a reunião do Secretariado Executivo Intermunicipal de



## Ata nº 20/2020

25.11.2020 e cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante
O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade ratificar o referido
procedimento
- <u>Aluno ao Centro</u> - O Primeiro Secretário esclareceu os membros presentes, que a
CCDRCentro informou que está a analisar as despesas apresentadas pelos municípios
O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento
- Transportes – Reforço de Verba
O Presidente do Conselho Intermunicipal informou os membros do Conselho que já
foi a Despacho do Secretário de Estado o reforço de verba para os transportes, considerando
assim que a situação já alivia as autarquias em termos financeiros, tendo já agradecido ao
Secretário de Estado e a toda a sua equipa pelo empenho neste processo
Relembrou que falta ainda negociação com a AML, aguardando-se assim a cooperação
por parte da Entidade
O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, tendo sido elogiado pelos
Presidentes o trabalho da CIM, pela capacidade de negociação neste processo
Tolerância de Ponto
O Conselho Intermunicipal deliberou que seja concedida tolerância de ponto a todos
os trabalhadores da OesteCIM nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2020
O Sr.Presidente informou que a próxima reunião se irá realizar no próximo dia 3 de
dezembro
ENCERRAMENTO
O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram
13H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente
aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº
75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual
vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal